



1210

**REQUERIMENTO Nº DE 2019**  
(Da Deputada Federal Chris Tonietto)

Requer a criação da Frente  
Parlamentar Mista pela Juventude.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa número 69/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista pela Juventude.

Em obediência aos requisitos formais, faço anexar a Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar e o respectivo Estatuto.

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação da Frente Parlamentar da Juventude terá como atribuição principal a discussão e promoção de pautas caras e objetivamente importantes de políticas públicas para os jovens brasileiros. Não apenas na condição de representantes eleitos do povo que desejam ver os interesses de certo setor da sociedade atendidos, mas como cidadãos zelosos do futuro de todos os outros setores (cuja sobrevivência só é garantida pela juventude atual), observamos com considerável preocupação o desenvolvimento de uma série de empecilhos que acabam por minar, numa escala macrossocial, o pleno desenvolvimento do potencial intelectual, profissional e humano dos jovens brasileiros.

Propomo-nos a combater cada um destes obstáculos, a saber: a manipulação político-ideológica da educação, promovida em diversas instituições de ensino; a grande difusão, por vários canais de comunicação e em vários setores da sociedade, de uma verdadeira indústria cultural do crime, que deseja transformar nossos jovens em consumidores ou traficantes de entorpecentes; a maciça veiculação de conteúdo pornográfico nas mídias eletrônicas, que já faz sentir seus efeitos de devastação psicológica sobre toda uma massa de adolescentes viciados em tais produtos, incapazes de manter relações saudáveis com seus semelhantes; a expansão de uma verdadeira indústria clandestina de abortos em todo o território nacional, tendo como principais consumidoras e vítimas adolescentes e mulheres jovens, convencidas a livrarem-se das consequências de seus atos praticando o assassinato de seus filhos.

04/01 - 15159



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

Tendo em vista o exposto, creio estar suficientemente justificada a criação desta Frente Parlamentar.

04 ABR. 2019

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

**Deputada Chris Tonietto**  
**PSL/RJ**



## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA JUVENTUDE**

### **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ de fevereiro de dois mil e dezenove, reunidos no gabinete quatrocentos e quarenta e seis do anexo quatro, às \_\_\_\_\_ da manhã, a Deputada Chris Tonietto, Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Juventude e, \_\_\_\_\_ Secretário(a) Executivo(a), deram por fundada a referida Frente Parlamentar. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências de envio do requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, acompanhado de documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o seu Estatuto. Definiu-se que, no evento de lançamento será convocada a primeira Reunião Ordinária, para a eleição dos demais membros da Mesa Diretora.

### **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR** **MISTA DA JUVENTUDE**

#### **1 – DA SEDE**

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista pela Juventude, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista pela Juventude é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Apoiar, acompanhar e defender os direitos e garantias fundamentais dos jovens;
- b) Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e toda a sociedade de jovens do país, difundindo junto à sociedade o apoio político para a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar Mista pela Juventude, que seja capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento de processos que tratem dos interesses da juventude.
- c) Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional de projetos que envolvam políticas públicas para a juventude.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

- d) Promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame de interesses deste segmento da sociedade, com enfoque nas políticas públicas da juventude, divulgando seus resultados.
- e) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares de outros países visando o aperfeiçoamento contínuo e precípua do estado e desenvolvimento das políticas públicas da juventude.
- f) Assumir debate amplo de todos os aspectos das políticas públicas da juventude do nosso país, os seus aspectos éticos, morais, técnicos e científicos, em especial ao aspecto dos seus direitos e garantias fundamentais;
- g) Participar dos meios necessários ao exercício dos direitos dos jovens;
- h) Fiscalizar e acompanhar os programas governamentais relativos à juventude;
- i) Pesquisar estudos relativos à juventude no Brasil e no mundo para divulgação e referência teórica;
- j) Promover políticas de saúde para os jovens;
- k) Promover políticas de fomento ao talento cultural e intelectual juvenil;
- l) Promover políticas para a diminuição da vulnerabilidade social ao risco de violência entre jovens;
- m) Promover políticas que estimulem o exercício das virtudes na juventude;
- n) Promover políticas de desenvolvimento do jovem empreendedor, fomentando no jovem a importância do trabalho sem prejuízo de suas atribuições familiares.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista pela Juventude, para a consecução de seus objetivos, poderá:

I – Aprovar requerimento de audiência pública, requerimentos de informações e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;



II – Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III – Assessorar os parlamentares que se filiaressem à Frente; e

IV – Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

## **2 – DOS MEMBROS**

Art. 4º A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional (deputados federais e senadores) que solicitem sua inscrição.

Parágrafo Único: Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do Termo de Adesão.

Art. 5º É vedado a todos os membros desta Frente Parlamentar usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

## **3 – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

Art. 6º A coordenação compõe-se de 01 (um) Presidente, \_\_ (\_\_\_) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

Parágrafo Primeiro: Se qualquer membro da coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria Coordenação Colegiada escolherá seu sucessor.

Parágrafo Segundo: A convocação da Frente será feita pelo Presidente, ou por decisão da maioria de seus membros.

## **4 – DA COMPETÊNCIA**

Art. 7º Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;



- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente legislatura.

Art. 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, desde que consultada a Coordenação Colegiada.

Art. 10º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

04 ABR. 2019

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

*Chris Tonietto*

*CT*



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

07/05/2019 15:11:45

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1110/2019  
**Autor da Proposição:** CHRIS TONIETTO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 04/04/2019  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista pela Juventude.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	195 ( + 20 Senadores )
	Não Conferem	007
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	030
	Ilegíveis	005
	Retiradas	000
	Total	239

### Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE GURGEL	PRB	AP
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
13	ANTONIO BRITO	PSD	BA
14	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
15	ÁTILA LIRA	PSB	PI
16	BIA KICIS	PSL	DF
17	BIBO NUNES	PSL	RS
18	BOCA ABERTA	PROS	PR
19	BOSCO COSTA	PR	SE
20	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAAM	
21	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
22	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
23	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
24	CARLOS GOMES	PRB	RS

25	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
26	CARLOS JORDY	PSL	RJ
27	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
28	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
29	CELINA LEÃO	PP	DF
30	CÉLIO MOURA	PT	TO
31	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
32	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
33	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
34	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
35	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
36	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
37	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
38	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
39	CORONEL TADEU	PSL	SP
40	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL FREITAS	PSL	SC
44	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
45	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DELEGADO PABLO	PSL	AM
48	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
49	DENIS BEZERRA	PSB	CE
50	DIEGO GARCIA	PODE	PR
51	DR. FREDERICO	PATRI	MG
52	DR. JAZIEL	PR	CE
53	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
54	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
55	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
56	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
57	EDIO LOPES	PR	RR
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
60	EDUARDO CURY	PSDB	SP
61	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
62	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
63	ENÉIAS REIS	PSL	MG
64	ENRICO MISASI	PV	SP
65	EROS BIONDINI	PROS	MG
66	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
67	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
68	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
69	FELIPE RIGONI	PSB	ES
70	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
71	FILIPE BARROS	PSL	PR
72	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
73	FRANCO CARTAFINA	PP	MG



74	FRED COSTA	PATRI	MG
75	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
76	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
77	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
78	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
79	GIL CUTRIM	PDT	MA
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GIOVANI CHERINI	PR	RS
82	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
83	GUILHERME MUSSI	PP	SP
84	GURGEL	PSL	RJ
85	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
86	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
87	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HELIO LOPES	PSL	RJ
90	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
93	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
94	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
95	JOÃO ROMA	PRB	BA
96	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
97	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
98	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
99	JOSÉ NELTO	PODE	GO
100	JOSÉ NUNES	PSD	BA
101	JULIAN LEMOS	PSL	PB
102	JÚLIO CESAR	PSD	PI
103	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
104	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
105	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
106	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEÓNIDAS CRISTINO	PDT	CE
109	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
110	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
111	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
112	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUIS MIRANDA	DEM	DF
115	LUISA CANZIANI	PTB	PR
116	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
117	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
118	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
119	LUIZ LIMA	PSL	RJ
120	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
121	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
122	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO

123	MANUEL MARCOS	PRB	AC
124	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
125	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
126	MARCELO NILO	PSB	BA
127	MARCELO RAMOS	PR	AM
128	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
129	MARCON	PT	RS
130	MARGARETE COELHO	PP	PI
131	MARIA ROSAS	PRB	SP
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
134	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
135	MAURO LOPES	MDB	MG
136	MAURO NAZIF	PSB	RO
137	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
138	NEREU CRISPIM	PSL	RS
139	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
142	NORMA AYUB	DEM	ES
143	OSSESIO SILVA	PRB	PE
144	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
145	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
147	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
148	PAULO GUEDES	PT	MG
149	PAULO RAMOS	PDT	RJ
150	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
153	PINHEIRINHO	PP	MG
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
156	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
157	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
158	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
159	RAUL HENRY	MDB	PE
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
162	RENATA ABREU	PODE	SP
163	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
164	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
165	RODRIGO COELHO	PSB	SC
166	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
167	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
168	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
169	ROSE MODESTO	PSDB	MS
170	RUBENS OTONI	PT	GO
171	SANDERSON	PSL	RS

172	SANTINI	PTB	RS
173	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
174	SCHIAVINATO	PP	PR
175	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
176	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
177	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
178	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
179	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182	TADEU ALENCAR	PSB	PE
183	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
184	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
185	TIRIRICA	PR	SP
186	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
187	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188	VERMELHO	PSD	PR
189	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
190	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WALTER ALVES	MDB	RN
193	WELITON PRADO	PROS	MG
194	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
195	ZÉ VITOR	PR	MG

## SENADORES

- 1 ALESSANDRO VIEIRA
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 FABIANO CONTARATO
- 4 JORGINHO MELLO
- 5 LEILA BARROS
- 6 MAJOR OLIMPIO
- 7 MARCIO BITTAR
- 8 MARCOS ROGERIO
- 9 MARIA DO CARMO ALVES
- 10 MECIAS DE JESUS
- 11 OTTO ALENCAR
- 12 PAULO PAIM
- 13 PLÍNIO VALÉRIO
- 14 RODRIGO PACHECO
- 15 ROGÉRIO CARVALHO
- 16 ROMÁRIO
- 17 ROSE DE FREITAS
- 18 TASSO JEREISSATI
- 19 ZENAIDE MAIA

20 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.110/2019

**Autor:** Chris Tonietto

**Data da  
Apresentação:** 04/04/2019

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista pela Juventude.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 07/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



1BE17F3D27